

PORTARIA Nº 009, de 10 de março de 2015

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 8.428/14 e no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Compulsória ao Servidor **IZAURO DARÉ**, ocupante do cargo efetivo de VIGIA – Classe A, Nível I, Padrão C, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, com proventos proporcionais a base de 3.061 dias de tempo de contribuição, com vigência a partir de 16/12/2014, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal e art. 28, da Lei Municipal n. 2.539/2011 – **SEM PARIDADE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/12/2014, data que implementou a idade limite para aposentadoria, ou seja, 70 anos de idade.

Itapemirim – ES, 10 de março de 2015.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente